



PROCESSO N° 23411.000775/2018-86
CONTRATO N° 05/2018 – CAMPUS TELÊMACO BORBA
APOSTILAMENTO N° 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2018 – CAMPUS TELÊMACO BORBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – EIRELI.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS TELÊMACO BORBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.652.179/0002-04**, com sede na Rodovia PR 160, KM 19,5, Bairro Jardim Bandeirantes, Cep: 84.269-090, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná neste ato representado por sua Diretora Geral, Senhora **KARINA MELLO BONILAURE**, portadora do n° CPF 876.254.909-04 e da Cédula de Identidade n° 5.561.452-0 SSP-PR, designada pela Portaria n° 552, publicada no DOU em publicada no DOU 178 seção 2 de 15/09/2011 de acordo com a competência legal delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **13.452.604/0001-10**, estabelecida a Rua dos Bandeirantes, n.º 36, Sala 02. Sobreloja, Bairro: Centro, CEP: 86.300-000, representado pelo seu Sócio Proprietário, Senhor (a) **EDILSON DE SOUZA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 12.482.318-8 SSP-PR e CPF (MF) n.º 081.161.789-03.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes para o Campus Telêmaco Borba, tendo em vista o que consta no Processo n° 23411.000775/2018-86, decorrente do Pregão Eletrônico n° 05/2018 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação do valor de **R\$ 346.987,06** (Trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos) contido na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo para **R\$ 339.977,04** (Trezentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) em decorrência da exclusão dos custos não renováveis conforme planilha de custo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2019.

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
KARINA MELLO BONILAURE DIRETORA GERAL DO IFPR CAMPUS TELÊMACO BORBA SIAPE: 1681304	EDILSON DE SOUZA SOARES SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 081.161.789-03

TESTEMUNHAS

1.
Nome: Adilson Affonso
CPF: 020.799.799.62

2.
Nome: Vanessa de O. Luiz Tondinelli
CPF: 037.152.269-27

TABELIONATO DE NOTAS
Adriana Manoelina Eduardo
Tabela de Notas

Rua Masud Amin, 190 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Fone: (41) 3524-1223 / (41) 3524-2011
E-mail: oficiodenotascsp@gmail.com

SELO: 6eHLs . ArRp8 . rtq2t a9YAy U9oQs
Consulte em www.furnapen.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de **ADRI MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EIRELI - ME** neste ato representada por **EDILSON DE SOUZA SOARES**

Cornélio Procopio, PR, 18 de Junho de 2019 - 12:26:19h.
Em Teste da Verdade.

Alisson Eduardo de Moura - Escrevente

